PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 626/2018.

"Dispõe sobre a exoneração dos empregados públicos do CIOP em razão do término contratual com o Município de Presidente Prudente".

AILTON CESAR HERLING, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o CIOP pactuou com o Município de Presidente Prudente a gestão de 03 (três) Unidades de Educação Infantil (creches), por meio do contrato de programa nº 02/2016, autorizado pela Assembleia Geral;

Considerando que o Município Contratante não teve interesse na prorrogação contratual, tendo o contrato de programa prazo de vigência até 30 de dezembro de 2018, conforme termo de aditivo (aditamento n° 15/2018);

Considerando que para cada contrato de programa são necessários as contratações de empregados públicos para consecução de suas finalidades;

Considerando que com o término do contrato de programa, o CIOP não possui outras escolas para o aproveitamento dos empregados contratados e, dessa forma, não recebe mais o repasse financeiro para manutenção destes;

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar os empregados públicos vinculados ao contrato de programa para gestão das Unidades Escolares Infantil (creches), a partir de 21 de Dezembro de 2018, adotando-se o necessário;

Art. 2º Consta, desta portaria, o rol dos empregados vinculados ao contrato de programa nº 02/2016, sem o direito à estabilidade provisória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de Dezembro de 2018.

AILTON CESAR HERLING

Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rol dos empregados públicos vinculados ao Contrato de Programa nº 02/2016:

Nome – Cargo – Local de trabalho (creche):

Allyenay Cararo Dobins Berezinski – Educador Infantil – Creche Carla Simone Camila Costa Cardoso Denardo – Professor de Educação Infantil – Creche Carla Simone Cinthia de Lima Ferreira Silva – Professor de Educação Infantil - Creche Carla Simone Crislaine Aparecida Chaves – Educador Infantil - Creche Carla Simone Erica Siqueira Campos – Educador Infantil - Creche Carla Simone

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



Erika Grace Siqueira dos Santos – Cozinheira - Creche Carla Simone Franciele Ignacio de Barros – Educador Infantil - Creche Carla Simone Franciele Pesqueira de Andrade Silva – Professor de Educação Infantil - Creche Carla Simone

Ivanir Cristina Giraldes – Cozinheira - Creche Carla Simone
Jaqueline Gomes Araujo – Educador Infantil - Creche Carla Simone
Joyce Grazielle Marin Lopes – Diretor de Escola - Creche Carla Simone
Lucilene Miranda Marques – Professor de Educação Infantil - Creche Carla Simone
Maria Lucia da Silva Nascimento – Orientador Pedagógico - Creche Carla Simone
Mayara Andrade Bezerra da Silva – Educador Infantil - Creche Carla Simone
Osmarina Gomes Paiola – Educador Infantil - Creche Carla Simone
Patricia Barbosa de Neves – Educador Infantil - Creche Carla Simone
Paula Cristiane Rocha Moreira – Professor de Educação Infantil - Creche Carla Simone
Rafael Brito Galhardo – Auxiliar Administrativo - Creche Carla Simone
Rebeca Carvalho Akiyama – Serviços Gerais - Creche Carla Simone
Rosilene Aparecida de Andrade – Educador Infantil - Creche Carla Simone
Samira Ribeiro da Rocha – Professor de Educação Infantil - Creche Carla Simone
Vasti Tsujiguchi de Carvalho – Serviços Gerais - Creche Carla Simone

Vitor Pedroza Neves – Serviços Gerais - Creche Carla Simone Zenaide Ferreira da Silva – Cozinheira - Creche Carla Simone

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br